



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2283

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025



Conecta  
VOTUPORANGA



Você mais  
conectado  
com a   
Prefeitura

Disponível  



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2283

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025

## SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| <b>Gabinete do Prefeito</b> .....  | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 3 |
| Decretos .....   | 3 |
| <b>Atos Administrativos</b> .....  | 5 |
| Gestor de Contrato .....   | 5 |
| <b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....                             | 5 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....  | 5 |
| Aviso de Licitação .....   | 5 |
| <b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> ..... | 6 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 6 |
| Portarias .....  | 6 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....  | 8 |
| Despachos .....  | 8 |
| <b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....              | 8 |
| <b>Atos de Pessoal</b> .....   | 8 |
| Aposentadoria .....  | 8 |
| <b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....                               | 8 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....  | 8 |
| Aviso de Licitação .....   | 8 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....   | 9 |
| <b>Atos Legislativos</b> .....   | 9 |
| Atos de Mesa .....   | 9 |



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 18 134, de 03 de janeiro de 2025**

*(Dispensa a servidora pública municipal Andréa Laridondo Zucareli Santana da Função de Confiança de Chefe de Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, a servidora pública municipal Andréa Laridondo Zucareli Santana, matrícula nº 9792, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.082, de 09 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 18 135, de 03 de janeiro de 2025**

*(Dispensa a servidora pública Aline Borba Bonfim da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Planejamento de Compras e Registro Cadastral da Secretaria Municipal de Administração)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Planejamento de Compras e Registro Cadastral da Secretaria Municipal de Administração, a servidora pública municipal Aline Borba Bonfim, matrícula nº 59382, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.083, de 09 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 18 136, de 03 de janeiro de 2025**

*(Nomeia Andréa Laridondo Zucareli Santana para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Gabinete)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o exercer Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Gabinete, Andréa Laridondo Zucareli Santana, RG nº 16.XXX.XXX-5, CPF nº 167.XXX.XXX-00, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.



**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 18 137, de 03 de janeiro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Aline Borba Bonfim para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, a servidora pública municipal Aline Borba Bonfim, matrícula nº 59382, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 18 138, de 03 de janeiro de 2025**

*(Dispõe sobre alteração do inciso I do art. 1º do Decreto 15.746, de 04 de maio de 2023, que nomeou os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 15.746, de 04 de maio de 2023, que nomeou os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município com mandato até 31 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º

I - pela Prefeitura Municipal:  
Efetivo: Wagner Hashimoto – RG. nº 32.XXX.XXX-6;  
Suplente: Márcia Regina Botaro Garcia RG. nº 19.XXX.XXX-6,

Efetivo: Danna Santos Oliveira Cezar Morial Pignatari, RG nº 9XX.XX9, Procuradora do Município;

Suplente: Heberte Carlos Menezes da Costa, RG nº 29.XXX.XXX-6, Procurador do Município.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Deosdete Aparecido Vechiato**  
**Secretário Municipal da Fazenda**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 18 139, de 03 de janeiro de 2025**

*(Designa a servidora pública Janaina Cassia de Moraes Munhoz para responder pelo Expediente da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, por motivo de férias da titular Aline Cristina Dias Domingos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, a servidora pública municipal Janaina Cassia de Moraes Munhoz, matrícula nº 59005, no período de 06 a 20 de janeiro de 2025, por motivo de férias da titular Aline Cristina Dias Domingos, matrícula nº 51250.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Edison Marco Caporalin**



**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
Chefe de Divisão

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 001/2025**

Processo nº 423/2024 Dispensa de Licitação nº 054/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,**

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2024 - PROCESSO Nº 423/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em solução online para elaboração, manutenção e atualização do Sistema PROMAE 2025, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** a servidora **Ivani Rui Favero**, CPF nº 114.XXX.XXX-30, Chefe de Departamento de Suporte Administrativo e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Alex Roberto Sales**, CPF nº 380.XXX.XXX-77, Chefe de Divisão de Suporte Técnico em Informática.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 002/2025**

Processo nº 098/2024 Pregão Eletrônico nº 035/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,**

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - PROCESSO Nº 098/2024**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de intérprete**, com profissionais com proficiência em **LIBRAS**, para acompanhamento de pacientes com deficiência auditiva (surdos) em consultas médicas nas unidades de saúde do município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses, a seguinte servidora:

**Ieda de Sousa Barbella**, CPF nº 265.XXX.XXX-17,

Chefe de Setor de Atendimento às Demandas Judiciais, como **Fiscal Contratual**, em substituição à servidora **Sandra Regina Chiaparini**, CPF nº 159.XXX.XXX-05, Assistente Social I.

Mantem-se como Gestor Contratual a servidora Maria Fernanda Clemente, CPF nº 407.XXX.XXX-27, Chefe de Divisão de Atenção Primária.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 03 de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: CANOVA RODERO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Locação de um imóvel, localizado na Avenida Jerônimo Figueira da Costa, nº 2.418, 1º Distrito Industrial João Fernandes Cezar, neste Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar a frota do Transporte Escolar da Secretaria Municipal da Educação.

Aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de janeiro de 2025, ou seja, até o dia 02 de janeiro de 2026, reajustando o valor do aluguel mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R\$ 15.948,75 (quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$ 191.385,00 (cento e noventa e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

PROCESSO ELETRÔNICO: 34/2022 – ABERTURA DE LICITAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2022 – PROCESSO Nº 564/2022. Assinatura: 02 de janeiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/01/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GD VIRTUAL SITES E SISTEMAS WEB SOCIEDADE UNIPessoal LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em solução online para elaboração, manutenção e atualização do Sistema PROMAE 2025.

Dispensa Eletrônica nº 054/2024 - Processo nº 423/2024. Valor global: R\$ 3.949,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de janeiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 03/01/2025.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias



**PORTARIA Nº. 2291/2025**

Concede férias ao servidor **Marcelo Roncolato Cambrais**.

**LUCIANO NUCCI PASSONI**,  
Superintendente da SAEV Ambiental -  
Superintendência de Água, Esgotos e Meio  
Ambiente de Votuporanga, Autarquia  
Municipal, na melhor forma de direito, faz  
saber:

Resolve conceder ao servidor **Marcelo Roncolato Cambrais**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 07/07/2022 a 06/07/2023, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 03 de janeiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente



## **PORTARIA Nº. 2292/2025**

Concede férias ao servidor **Alexandre Venancio de Lima**.

**LUCIANO NUCCI PASSONI**,  
Superintendente da SAEV Ambiental -  
Superintendência de Água, Esgotos e Meio  
Ambiente de Votuporanga, Autarquia  
Municipal, na melhor forma de direito, faz  
saber:

Resolve conceder ao servidor **Alexandre Venancio de Lima**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 11/01/2023 a 10/01/2024, a partir de 14 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 03 de janeiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente



**Licitações e Contratos**

**Despachos**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024- PROCESSO Nº 127/2024**

**OBJETO** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gasolina comum, em conformidade com as especificações técnicas e ambientais estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), destinada ao abastecimento da frota de veículos da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga (SAEV Ambiental), com abastecimento a ser realizado diretamente no posto de combustível do fornecedor, visando atender às necessidades operacionais da autarquia municipal pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, durante o período de 1 (um) ano.

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto do Pregão epigrafo, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **POSTO VILAR VOTUPORANGA LTDA**, para o Lote 01, com 0,18% de desconto.

Votuporanga, 03 de janeiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**Atos de Pessoal**

**Aposentadoria**

**Portaria nº 567 de 02 de Janeiro de 2025**

*(Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora **EDNA MADALOSSO MASSON DOMINGUES** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora **EDNA MADALOSSO MASSON DOMINGUES**, RG: 9.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF: 509.XXX.XXX-72, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE DE TRANSITO I - FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO" de acordo com o art. 11, § 1º e § 5º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores

salários de contribuição, efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 357/2025.

**Art. 2º** Revogar em seu teor a portaria 566/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Votuporanga-SP, 03 de Janeiro de 2025.

**Adauto Cervantes Mariola**

**Diretor Presidente**

**Rafael Siqueira do Nascimento**

**Diretor de Benefícios**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo FEV nº 050/2024

Modalidade: Dispensa Eletrônica FEV nº 008/2024

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: 34.783.705 Ana Paula Oliveira Roschel

Objeto: aquisição de um scanner, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

Preço total: R\$ 2.590,00

Data: 30/12/2024 - Vigência: prazo de garantia do produto.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo FEV nº 028/2024

Modalidade: Dispensa Eletrônica FEV nº 003/2024

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Costa Pereira Empreendimentos Ltda

Objeto: aquisição de celulares, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

Preço unitário: R\$ 1.743,00 - Preço total: R\$ 17.430,00

Data: 27/12/2024 - Vigência: prazo de garantia dos produtos.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo FEV nº 050/2024

Modalidade: Dispensa Eletrônica FEV nº 008/2024



Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga  
Contratada: 57.872.982 Vitor Miguel Americo Arcanjo  
Objeto: aquisição de duas impressoras, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

Preço total: R\$ 4.476,00

Data: 30/12/2024 - Vigência: prazo de garantia do produto.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 036/2024 - (REPETIÇÃO) - PROCESSO FEV Nº 046/2024**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de seguro de vida em grupo para os colaboradores (docentes e administrativos) do Ensino Básico da FEV**, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até 05 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações constantes no Edital de Pregão FEV nº 036/2024 - (Repetição) e seus Anexos.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO por item.**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 21 de janeiro de 2025**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 06 de janeiro de 2025**

**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 21 de janeiro de 2025 às 08h00 (oito horas)  
INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 21 de janeiro de 2025 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)**

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional/Licitações) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Votuporanga/SP, 03 de janeiro de 2025.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Celso Penha Vasconcelos**

**Diretor Presidente**

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Atos de Mesa**

### **ATO Nº 2/2025, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.**

*(DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO  
DAS COMISSÕES PERMANENTES  
PARA O BIÊNIO 2025/2026)*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando os termos dos arts. 29 a 33, da Resolução nº 5, de 8 de agosto de 2019 - Regimento Interno da Câmara Municipal, a Presidência e os Líderes das Bancadas do MDB, PL, PODEMOS, PRD, PSD, REPUBLICANOS e UNIÃO BRASIL, em reunião realizada dia 3 de janeiro de 2025, constituíram as Comissões Permanentes da Edilidade, para o biênio 2025/2026;

RESOLVE:

Art. 1º As Comissões Permanentes da Câmara Municipal, para o biênio 2025/2026, ficam assim constituídas:

I - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: Leandro Vinícius da Conceição

Vice-Presidente: Marcos Silvério Moreno Camargo

Membro: Natielle Gama

Relatora: Natielle Gama

II - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: Walter José dos Santos

Vice-Presidente: Vilmar Ferreira da Silva Membro: Marcos Silvério Moreno Camargo Relator: Marcos Silvério Moreno Camargo

III - COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Presidente: Marcos Silvério Moreno Camargo Vice-

Presidente: Leonardo da Silva Brigagão Membro: Gilmar Aurélio

Relator: Gilmar Aurélio

IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Natielle Gama

Vice-Presidente: Leonardoda Silva Brigagão Membro: Débora Câmara Romani

Relatora: Débora Câmara Romani

V - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DOS DIREITOS HUMANOS:

Presidente: Leandro Vinícius da Conceição Vice-Presidente: Vilmar Ferreira da Silva Membro: Walter José dos Santos

Relator: Walter José dos Santos

VI - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL

Presidente: Leonardo da Silva Brigagão Vice-Presidente: Débora Câmara Romani Membro: Carlos Alberto de Assis Relator: Carlos Alberto de Assis



VII - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Presidente: Walter José dos Santos Vice-Presidente: Gilmar Aurélio Membro: Carlos Alberto de Assis Relator: Carlos Alberto de Assis

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Votuporanga, 3 de janeiro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

Emerson Pereira 1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 3 de janeiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

**ATO Nº 3/2025, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.**

*(DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR PARA O BIÊNIO 2025/2026)*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o Art. 8º da Resolução nº 06, de 14 de junho de 2016, e a reunião realizada dia 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º A COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, para o biênio de 2025/2026, fica assim constituída:

- I - Presidente: Marcos Silvério Moreno Camargo;
- II - Vice-Presidente: Gilmar Aurélio;
- III - Membro e Relator: Leonardo da Silva Brigagão;
- IV - 1º Suplente: Emerson Pereira;
- V - 2º Suplente: Marcos Rogério Braz; e
- VI - 3º Suplente: Renato de Souza Oliveira.

Parágrafo único. O mandato dos Membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar se encerrará em 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 3 de janeiro de 2025.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 3 de janeiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

**ATO Nº 4/2025, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.**

*(DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER PARA O BIÊNIO 2025/2026)*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o que dispõe a Resolução nº 02 de 23 de fevereiro de 2022 em seu art. 2º;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como Procuradora Especial da Mulher a Vereadora DÉBORA CÂMARA ROMANI.

Art. 2º Fica designada como Procuradora Adjunta a Vereadora NATIELLE GAMA GRACIANO.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data sua publicação. Câmara Municipal de Votuporanga, 3 de janeiro de 2025.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 3 de janeiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br